



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274 DE 08/09/2025

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos aos Pacientes do Município de Arcos que atualmente realizam o tratamento de hemodiálise.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Pacientes do Município de Arcos que atualmente realizam o tratamento de hemodiálise, pela força e coragem demonstrada ao se submeterem a este procedimento, lutando bravamente pela vida e se tornando verdadeiros exemplos de determinação, esperança e resiliência:

- I. José Pedro Bueno de Moraes
- II. Carlos Henrique de Almeida
- III. Ana D'Assunção
- IV. Selma Correia da Silva
- V. José Ronaldo da Silva
- VI. Ovídio Hipólito da Silva
- VII. Maria Vilma da Silva Abreu
- VIII. Rogério da Silva Gonçalves
- IX. Maria das Graças Pereira
- X. Matilde de Oliveira Faria
- XI. Afonso Rodrigues dos Reis
- XII. Edilene Aparecida de Castro Silva
- XIII. Eduardo da Cunha Campos



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

- XIV. Jacks Rodrigues Correia
- XV. João Rodrigues de Faria
- XVI. Lázaro Candido dos Santos
- XVII. Luis Henrique dos Santo
- XVIII. Nilce Aparecida de Andrade
- XIX. Ricardo Junior Belizário
- XX. Hélio Rodrigues dos Santos
- XXI. Francisco Inácio Filho
- XXII. Leonardo da Rocha Souza
- XXIII. Geralda Maria de Oliveira
- XXIV. Marcelo Ferraz
- XXV. Maria Evangelista Pessoa
- XXVI. Lucélia Lopes da Costa
- XXVII. Marcos José barbosa
- XXVIII. Célio Lopes Ribeiro
- XXIX. Ismael Gervásio
- XXX. Vicente Aparecido de Castro
- XXXI. João Bosco Nunes

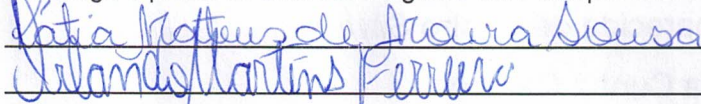
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 08 de setembro de 2025

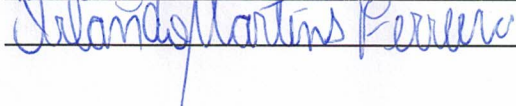

HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEIJINHO”
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de setembro de 2025.



Presidente da Câmara.



1º Secretário.